



- FOLHA Nº	11
PROCESSO	00006/2021
MODALIDADE	MDA
DATA:	0

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma
CNPJ: 06.988.976/0001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Prestação de serviços Técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, consistente em: serviços de prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso.

DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

A prestação dos serviços a serem contratados abrangerá a área do Direito Administrativo, compreendendo: Prestação de serviços Técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, consistente em: serviços de prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso.

DAS DIRETRIZES:

- a) Seguir as diretrizes técnicas do Município de Magalhães de Almeida/MA, emanadas diretamente ou por intermédio dos seus órgãos auxiliares, aos quais a contratada se reportará nas questões controvertidas e complexas, comprometendo-se a adotar a tese jurídica que melhor atenda ao interesse público, predispondo-se ao debate técnico que vise ao aprimoramento e padrão mínimo de qualidade dos serviços públicos;
- b) Manter a contratante informada a respeito da prestação dos serviços objeto do contrato, elaborando relatórios mensais e específicos, estes quando solicitados expressa e extraordinariamente pela contratante, entregando-os mediante contra recibos, ao administrador/gestor do contrato;
- c) Ser o fiel depositário de toda a documentação que lhe for entregue, mediante recibo, pela contratante, até a sua total devolução, que também deverá ser feita mediante recibo;
- d) Disponibilizar documental e virtualmente à contratante, as peças elaboradas em cumprimento ao contrato;
- e) Quando da rescisão contratual, se vier a ocorrer, apresentar relatório completo dos serviços já executados;
- f) Realizar os serviços contratados com exclusividade;

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor total para a prestação dos serviços foi estimado em R\$: 25.233,00 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e três reais).



- FOLHA Nº	12
PROCESSO	00006/2021
MODALIDADE	INEX
OUTROS	

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma

CNPJ: 06.988.976/0001-09

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados **04.122.0051.1129.0000 - MANUT. E FUNC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, - *Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*, os quais serão discriminados na nota de empenho e no termo contratual.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços contratados deverão ser prestados na sede da Prefeitura de Magalhães de Almeida/MA e/ou no escritório da contratada.

DO SUCEDÂNEO LEGAL DO CONTRATO:

A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da lei nº 8.666/93. A contratação será regida pela lei nº 8.666/93, pela lei nº 8.906/94, e pelas disposições do Código Civil.

Elaborado e aprovado por

Magalhães de Almeida 25 de janeiro de 2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

João Ari de Vasconcelos

SECRETÁRIO